

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

**Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude**  
 Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
 Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

### PORTRARIA SMEELJ – 013/2019

“Dispõe sobre o calendário de matrículas e rematrículas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2020”.

O Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - As matrículas e rematrículas da rede municipal de ensino ocorrerão entre os dias 15/12/2019 e 15/01/2020 nas próprias unidades de ensino.

**Art. 2º** - São documentos necessários para efetivação da matrícula:

**I** – Documento de transferência (histórico escolar ou declaração da unidade escolar de origem);

**II** – Certidão de nascimento;

**III** – Cartão do sistema único de saúde (SUS);

**IV** – Duas fotos 3x4;

**V** – Comprovante de residência;

**VI** - Cartão de identificação social do responsável legal (NIS), se existir.

**Art. 3º** - Serão ofertadas vagas nas seguintes modalidades:

**I** – Educação Infantil - Creche – para alunos de 1 a 3 anos de idade;

**II** – Educação Infantil - Pré-escolar – para alunos de 4 a 5 anos de idade;

**III** – Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano);

**IV** – Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano);

**V** – Educação de Jovens e Adultos – EJA (segmento I e II).

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uauá/BA, 06 de dezembro de 2019.

**ANTÔNIO MARCOS VARJÃO SILVEIRA**

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

